



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 131/23

DE 24 DE ABRIL DE 2023

*Dispõe sobre autorização de cedência da servidora **MIRIAN RODRIGUES ALVES GONSIORKIEWICZ** ao Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.*

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Lei Complementar Municipal nº 004/2004:e,

Considerando: Convenio de Cooperação Mútua SAD/MS, nº 20/2.023, Estado de Mato Grosso do Sul, com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Amambai-MS.

Considerando: Protocolo nº 120347/23.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a CEDÊNCIA COM ÔNUS PARA A ORIGEM da servidora **MIRIAN RODRIGUES ALVES GONSIORKIEWICZ**, ocupante do cargo em provimento efetivo de MAG 1 – Professor I -, Nível III, Classe “C”, CHS20, inscrita sob a Matrícula nº 1593-2, neste município de Amambai, lotada na SEMED. Para exercer suas funções junto a Secretaria de Estado de Educação, na Escola Estadual Indígena – Mbo’eroy Guarani Kaiowá, pelo período de 02/01/23 á 31/12/24.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/01/23, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2023

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº 3326Pag: 024-025

Em:25/04/23

Prefeitura de Amambai

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS